



Município de Sant'Ana do Livramento - RS
Poder Legislativo Municipal

Projeto de Resolução n.º 07 / 2015

Dispõe sobre a solenidade para descerramento da placa da Galeria Oito de Março e dá outras providências.

A Senhora Vereadora Tatiane Marfetan, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica denominado “Galeria Oito de Março” o conjunto dos quadros fotográficos das Vereadoras que desempenharam mandato eletivo nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - Para descerramento da Placa relativa à “Galeria Oito de Março”, será realizada solenidade, no próximo dia 10 de março.

Art. 3º - Fica autorizada a realização das despesas para a solenidade, incluindo coquetel, distribuição de pequenas recordações e outras despesas que se mostrem necessárias para o evento, observado o limite do artigo 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Vereadores.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 06 de março de 2015.

Tatiane Marfetan
Vereadora Tatiane Marfetan
Presidente

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1^a Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução tem por finalidade autorizar a realização de sessão solene no próximo dia 10 de março, em atenção ao Dia da Mulher. Na mesma ocasião, será descerrada a placa da ora denominada Galeria Oito de Março, na qual se encontram os retratos das Legisladoras que passaram por esta Casa ou estão no desempenho do mandato eletivo.

Dessa forma, a Mesa Diretora submete o projeto ao exame dos vereadores, aguardando aprovação.